



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/FMDDCA/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E MIRIAM GOMES MENDES, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 003/FMDDCA/2018, celebrado em 31 de julho de 2018, cujo objeto consiste na **Locação do imóvel situado na Rua Escritor Israel Felipe, n.º 42, Jardim Santo Inácio, CEP: 54.515-480, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Instituição Acolhedor Recanto da Criança**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Edna Gomes da Silva**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.328.698-SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 735.516.354-04, do doravante denominado simplesmente, **LOCATÁRIO**, a **Sra. MIRIAM GOMES MENDES**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade n.º. 3.128.974 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 499.843.304-00, residente e domiciliado na AV. Historiador Pereira da Costa, n.º 325-D, Centro, CEP: 54.510-360, Cabo/PE, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 341/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 08 de junho de 2019, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a prorrogação de prazo contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 31 de julho de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, e encontrando-se em vigência com termo final para o dia 31 de julho de 2019, no valor inicial de **R\$ 68.644,80 (sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pela devida ordenadora de despesa, cumprindo os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a devida Nota de Empenho n.º 11/19, datada de 02 de janeiro de 2019, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, com valor de R\$ 68.644,80 (sessenta e oito mil, seiscentos e R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha- Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020  
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



quarenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo R\$ 5.720,40 (cinco mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos).

Considerando que a Comunicação solicita a prorrogação de prazo contratual por mais um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 31 de julho de 2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 341/2019, datada de 08 de junho de 2019, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 31 de julho de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2019.

<p><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p><b>LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO:</b> Secretaria Municipal de Programas Sociais</p>	<p><b>LOCADORA: MIRIAM GOMES MENDES</b></p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>
<p><b>FISCAL DO CONTRATO:</b></p>	

**TESTEMUNHA:**  
*[Handwritten Signature]*  
 Sharmeson J. Olimpio da Silva  
 Setor Financeiro Mat. 45865  
 Secretaria Municipal de Programas Sociais  
 Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

**CPF(MF):**

**TESTEMUNHA:**  
*[Handwritten Signature]*  
 Nivia M. do Nascimento  
 Setor Financeiro Mat. 45863  
 Secretaria Municipal de Programas Sociais  
 Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

**CPF(MF):**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 003/FMDDCA/2018**, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 31 de julho de 2020. **Locador**: MIRIAM GOMES MENDES, inscrito no CPF/MF sob o n° 499.843.304-00, **Valor Total**: R\$ 68.644,80, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de julho de 2019.

**EDNA GOMES DA SILVA**

Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Publicado por:**  
Felipe Duque Sampaio  
**Código Identificador:**2D8D49E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/10/2019. Edição 2444  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>